LOCALIZA RENT CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

FATO RELEVANTE
DELIBERAÇÃO SOBRE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E NOVO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

Localiza Rent a Car S.A. – "Localiza" (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem informar a seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração, reunido em **18/06/2019**, deliberou:

1) Autorizar o crédito e pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto de **R$75.503.113,53**. O pagamento ocorrerá no dia **16/08/2019** na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em **24/06/2019**, sendo que as ações serão negociadas na bolsa de valores "ex" esses juros sobre capital próprio a partir de **25/06/2019**.

O valor bruto por ação dos juros sobre capital próprio a ser pago é equivalente a **R$0,104982046.** O valor por ação poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia.

2) Aprovar o **11º Plano de Recompra de Ações,** autorizando à Diretoria adquirir ações de emissão da própria Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do capital social, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas ou liquidar as opções de compra de ações no âmbito dos Planos de incentivo de longo prazo, nos seguintes termos:

(i) a quantidade de ações que podem ser adquiridas é de até 50.000.000 ações;
(ii) o prazo máximo para a realização da operação ora autorizada é de 365 dias, de 23 de julho de 2019 até 22 de julho de 2020, inclusive;
(iii) a quantidade de ações em circulação no mercado, conforme definição do 8º, §3º, I da Instrução CVM nº 567/2015 e alterações posteriores é de 565.911.082 ações, data base das Informações Trimestrais referentes à 31 de março de 2019;
(iv) as ações serão adquiridas na B3 e o preço de aquisição das ações não poderá ser superior ao valor de mercado; e
(v) as Instituições Financeiras que poderão atuar como intermediárias são: Credit Suisse (Brazil) S.A. CTVM; Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; e Brasil Plural Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A..

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

Mauricio Teixeira
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

LOCALIZA RENT CAR S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY
Corporate Taxpayer's ID CNPJ/MF 16.670.085/0001-55
Corporate Registry ID (NIRE) 3130001144-5

MATERIAL FACT

INTEREST ON OWN CAPITAL, NEW SHARE REPURCHASE PROGRAM

Localiza Rent a Car S.A. – "Localiza" (B3: RENT3 and OTCQX: LZRFY), in compliance with CVM Instruction 358/02, hereby informs its shareholders and the market that the Board of Directors, in a meeting held on **June 18, 2019** deliberated:

1) To authorize the credit and payment to its shareholders of interest on own capital in the gross amount of **R$75,503,113.53**. The payment shall occur on **August 16, 2019**, in the proportion of each shareholder's holding position, net of withheld income tax, except for those shareholders that demonstrate exemption. Those shareholders holding Company's shares as of **June 24, 2019** will be eligible to the payment and the shares will be traded on the Stock Exchange ex-interest on own capital as of **June 25, 2019**.

   The gross value per share of interest on capital to be paid is equivalent to **R$0.104982046**. The value per share may be modified due to the sale of shares in treasury to satisfy the exercise of the options granted under the Company's Stock Option Plans and/or any eventual acquisition of shares under the Company's Shares Repurchasing Program.

2) To approve the 11th Share Repurchase Program, in which the Executive Officers were authorized to buyback Company's shares to be held in treasury for future sale, without changing the Company´s capital stock. This transaction is meant to maximize value generation for shareholders or settle stock options exercised according to the Long Term Incentive Plans, as per the following terms and conditions:

   a. The Company may buy back up to a maximum of 50,000,000 shares;
   b. The duration of the share buyback program is of 365 days, which will run from July 23, 2019 to July 22, 2020, inclusive;
   c. The number of outstanding shares, as defined by section 8 of the CVM instruction 567/2015 as amended, is of 565,911,082 shares, as of stated in the Quarterly Interim Report referring to March 31, 2019;
   d. The shares acquired at B3 (Bovespa stock market) and the acquisition price shall not be higher than the market price; and
   e. The financial institutions that shall intermediate the buyback are: Credit Suisse (Brazil) S.A. CTVM, Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários and Brasil Plural Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Belo Horizonte, June 18, 2019.

Mauricio Teixeira
CFO and IRO